

Mais

Alimentos



Cartilha informativa
Produtor Rural

CONHEÇA O PROGRAMA MAIS ALIMENTOS

A mecanização no campo tem avançado muito e está melhorando a vida dos trabalhadores na agricultura familiar, aumentando a renda e a oferta de alimentos para a mesa da população brasileira.

O Programa Mais Alimentos foi criado em 2008 com o objetivo de fomentar a produção de alimentos e incrementar a produtividade da agricultura familiar. O Mais Alimentos garante produção, tecnologia para os produtores, financiamento e, ao mesmo tempo, assistência técnica. Tudo isso por meio de linhas de crédito direcionadas à modernização da infraestrutura das unidades produtivas do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e da realização de parceria com a indústria nacional para ofertar produtos de qualidade a preços mais acessíveis.

COMO ACESSAR O PROGRAMA

1º Passo – Solicitação da DAP

Para acessar o Mais Alimentos, o agricultor deve possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que pode ser obtida gratuitamente, nas agências credenciadas de seu município:

- Os Sindicatos e Associações de Trabalhadores da Agricultura Familiar ou Sindicatos Rurais;
- Os escritórios das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Associações e colônias de pescadores artesanais e aquicultores;
- Escritórios regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.



Requisitos para emissão da DAP

Para identificação e qualificação da Unidade Familiar de Produção Rural deve-se observar os seguintes critérios:

- Explorar a terra como parceiro, arrendatário, posseiro, proprietário ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- Residir na propriedade rural ou, considerando as características geográficas da região, em local próximo;
- Possuir, no máximo, 4 módulos fiscais para a atividade agrícola ou pecuária;
- Ter a mão de obra familiar predominante como a base do trabalho do seu estabelecimento;
- Obter, pelo menos, 50% da renda familiar bruta da atividade do estabelecimento (agropecuária ou não);
- Utilizar mão de obra de terceiros de acordo com a sazonalidade da produção, podendo manter empregados permanentes apenas em número menor do que o de integrantes da família;
- Ter renda bruta familiar de até R\$ 415 mil nos últimos 12 meses de produção, excluídos os benefícios previdenciários de atividades rurais e proventos vinculados.

E ainda são considerados beneficiários do Pronaf, pescadores artesanais que explorem a atividade como autônomos; aquicultores que explorem uma área não superior a 2 hectares de lâmina d'água ou, quando em tanque-rede, 500 metros cúbicos; silvicultores que promovam o manejo sustentável de florestas nativas ou exóticas; extrativistas, exceto garimpeiros e faiscadores; quilombolas; indígenas e povos e comunidades tradicionais.

2º Passo - Avaliação familiar

Em seguida é necessário entrar em contato com a empresa prestadora de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) do estado e solicitar a visita de um técnico que irá se reunir com a família e elaborar a proposta simplificada de crédito.

Quais as categorias de produtos que podem ser financiados:

- | | |
|--|--|
| • <i>Secagem e armazenagem</i> | • <i>Maquinário para agroindústria</i> |
| • <i>Implementos agrícolas</i> | • <i>Motocicletas</i> |
| • <i>Tratores e colheitadeiras</i> | • <i>Veículos de transporte de carga</i> |
| • <i>Cultivo protegido e irrigação</i> | • <i>Equipamentos para criação de animais</i> |
| • <i>Pesca e aquicultura</i> | • <i>Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica</i> |

3º Passo - Projeto Técnico

O Projeto Técnico de Financiamento será elaborado pela Ater pública ou privada de seu município.

O projeto técnico deve ser elaborado de acordo com os preços máximos Mais Alimentos por estado.

Lembrando que não se pode comercializar produtos acima do preço da lista de referência.

Os produtos financiáveis e seus respectivos preços podem ser consultados no site:

<http://maisalimentos.mda.gov.br/consulta-publica>



Confira as condições de financiamento para investimento do Pronaf

Pessoa Física

- R\$ 330 mil para atividades de avicultura, suinocultura, fruticultura, aquicultura e carcinicultura;
- R\$ 165 mil para as demais atividades;
- Projetos coletivos, respeitados os limites individuais;
- Juros de 2,75 % até 4 % ao ano, a depender do tipo de empreendimento;
- Prazos e carência:
 - Tratores, implementos, colheitadeiras e autopropelidos: até 7 anos para pagar com até 14 meses de carência.
 - Caminhonetes e motocicletas: até 5 anos para pagar.
 - Demais itens financiáveis: até 10 anos para pagar com até 3 anos de carência;

Pessoa Jurídica (Cooperativas)

- R\$ 35 milhões, respeitados o limite individual de R\$ 45 mil de cada associado;
- Taxa de juros até 4, % ao ano;
- Até 10 anos para pagar;
- Carência de até 3 anos;

4º Passo - Análise da Instituição Financeira

Após a elaboração do Projeto Técnico e a entrega de outros documentos exigidos, seu projeto será enviado a um agente financeiro para análise da proposta e contratação.

Estas são as principais instituições financeiras que operam o Pronaf:

Banco do Nordeste

Banco do Brasil

Banco da Amazônia

Banco Regional de Brasília

Banrisul

Cresol

Sicred

Sicoob



www.maisalimentos.mda.gov.br
maisalimentos.spa@agricultura.gov.br
(61) 3218 3338



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

